



Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

O SerQ abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto exploratório TimberTech com a referência 2022.06937.PTDC e com o título “*Produtos estruturais de madeira com desempenho inovador ao nível da ductilidade*”, financiado pela FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia), nas seguintes condições:

Nº de Bolsas: 1

Destinatários / as da (s) bolsa (s): Os candidatos devem ser portadores do grau de Mestre em Engenharia Civil ou áreas afins, e deverão estar inscritos em: i) programa doutoral na área de Engenharia Civil ou áreas afins, ou ii) num curso não conferente de grau relacionado com o tipo de atividade da bolsa.

Consideram-se «Cursos não conferentes de grau académico» os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e uma ou várias unidades de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico ou em curso não conferente de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Plano de Trabalhos: O/a Bolseiro/a será responsável pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

- Caracterização da matéria-prima (madeira serrada) com vista ao seu uso em estruturas de madeira;
- Ensaios de desempenho de colagem de madeira;
- Análise numérica e caracterização experimental de elementos estruturais de madeira;
- Análise de sensibilidade e tratamento de dados;
- Produção de relatórios e outra documentação técnica no âmbito do projeto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no SerQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta (Sertã).

Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses.

Condições de renovação: Eventualmente renovável não podendo exceder a duração máxima do projeto (18 meses).

Orientação científica: Doutor Carlos Martins, Investigador do SerQ e Investigador Principal do projeto.

Condições financeiras da Bolsa: O montante da bolsa corresponde a € 1.199,64, correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulada na tabela FCT (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf).

Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva: É atribuído ao/à bolseiro/a o estatuto de bolseiro/a do SerQ, conforme disposto no Estatuto do bolseiro de Investigação, e no Regulamento de bolsa de investigação da fundação para a Ciência e a tecnologia, I.P. (Regulamento nº950/2019, de 16 de dezembro) ambas na sua redação atual.

Critérios de seleção:

Os critérios de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (50%) e a Entrevista (50%), considerando:

1ª fase: Avaliação Curricular, sendo considerados os seguintes critérios:

- i) Formação de base, sendo valorizado o conhecimento comprovado em materiais à base de madeira - 45%
- ii) Conhecimentos académicos na área da construção e da análise numérica - 45%
- iii) Nota final de mestrado - 10%

Os candidatos com nota inferior a 15 valores são automaticamente excluídos, sendo apenas admitidos à segunda fase os candidatos com classificação igual ou superior a 15 valores.

2ª fase: Entrevista sendo considerados os seguintes critérios

- i) Análise e Sentido Crítico – 40%
- ii) Comunicação e Expressão verbal – 40%
- iii) Motivação – 20%

Caso nenhum dos candidatos tenha classificação final igual ou superior a 15, o júri poderá propor a não atribuição da Bolsa.

Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio da seguinte documentação:

- i) Comprovativo de inscrição no doutoramento e/ou em curso não conferente de grau;
- ii) Carta de motivação especificando os conhecimentos adquiridos;
- iii) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações declaradas;
- iv) Curriculum Vitae detalhado do candidato onde devem constar as classificações curriculares obtidas e a média do curso;
- v) Outros elementos que o candidato considere relevantes.

Os/as candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de Registo de Reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para serq@serq.pt com a descrição Candidatura Bolsa de Investigação do projeto TIMBERTECH (2022.06937.PTDC).

Composição do Júri: Presidente: Doutor Carlos Martins; 1.º Vogal efetivo: Doutora Sofia Knapic. 2.º Vogal Efetivo: Doutora Sandra Monteiro 1º Vogal Suplente: Doutor Alfredo Dias

Data de publicitação: 02/03/2023.

Prazo de candidaturas: As candidaturas poderão ser efetuadas entre 02/03/2023 e 16/03/2023.

Forma de divulgação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/as candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão de declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Lista de reserva de seleção: Será constituído uma lista de reserva de seleção por um período de 6 meses a partir da data da decisão final do concurso.